



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 766
CONT. Nº 082-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 082/2013 DE 06/12/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E, DE OUTRO LADO A DIAMOND LOG SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE AVILA**, portador do RG nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52 e pelo seu Diretor Empresarial **LOURENÇO FREGONESE**, portador da CI/RG nº 1.626.963-0/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 403.358.449-87, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, e **DIAMOND LOG SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Figueira, nº 2170, 131, inscrita no CNPJ/MF nº 16.603.561/0001-15, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. DAVID PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 398.393 – SSP/DF, CPF/MF sob o nº 254.276.799-87, residente e domiciliado na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, conforme o processo protocolado sob o nº 14.459.992-6, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 082/2013, conforme previsto na Resolução Normativa nº 07-ANTAQ, doravante denominado **CONTRATO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 - Formaliza-se a alteração da Razão Social da empresa **DIAMOND LOG SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.** para **TERMINAL OESTE DE EXPORTAÇÃO DA GRANÉIS SÓLIDOS S.A.**, conforme consta da Ata de sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná.
- 1.2 - Formaliza-se a alteração do endereço da sede da empresa, o qual passará a ser Avenida Bento Rocha, 680-A, bairro Dom Pedro II, CEP 83.221-565, Paranaguá/PR, conforme consta da Ata de sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná.



LIVRO Nº 036
FL. Nº 767
CONT. Nº 082-13-02

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Paranaguá, 02 de agosto de 2017.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA
SR. PAULINHO DALMAZ

DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL DA APPA
SR. LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
SR. ALEX SANDRO DE AVILA

DIRETOR JURÍDICO DA APPA
SR. JACKSON LUIS VICENTE

DIAMOND LOG LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A
SR. DAVID PEREIRA DE JESUS

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1